



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 680 / 2013**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de dezembro de 2013, **deliberou** definir para o ano de 2014 os feriados em que os mercados obrigatoriamente encerrarão e aqueles em que será permitida a abertura, segundo o esquema descrito em folha anexa ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 6 de dezembro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral



ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

## REUNIÃO DE 04/12/2013

Epígrafe: 6 - Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa  
6.2. Atividades Económicas e Serviços Urbanos

### FERIADOS EM 2014

01 de Janeiro	(quarta feira)	Encerrado
02 de Janeiro a)	(quinta feira)	Encerrado
18 de Abril	(sexta feira Santa)	Em funcionamento
20 de Abril	(domingo/Pascoa)	Encerrado (feira)
25 de Abril	(sexta feira)	Encerrado
01 de Maio	(quinta feira)	Encerrado
10 de Junho	(terça feira)	Em funcionamento
24 de Junho	(terça feira)	Encerrado
15 de Agosto	(sexta feira)	Em funcionamento
08 de Dezembro	(segunda feira)	Encerrado
25 de Dezembro	(quinta feira)	Encerrado
26 de Dezembro b)	(sexta feira)	Encerrado

- a) Em caso de haver tolerância de ponto na véspera do Ano Novo
- b) Em caso de haver tolerância de ponto na véspera do Natal

SEGUIMENTO:

DAESU

Director DAESU  
2013/12/26

Director da DMA04  
2013/12/26